EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 26/2021, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iuna/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º. Fica modificado o Inciso II, do art. 1° que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

II – Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, no valor de R$1.000,000,00 (um milhão de reais).

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM. (03.08.2021).

Matheus Fonseca de Souza

APROVADO POR UNANIMIDADE
IUNA - ES, 03/agosto/2021
Presidente da Câmara